

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2020, em favor da empresa **M F TERRAPLANAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.871.422/0001-44**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação de prédio público para funcionamento do Centro de Atendimento do COVID 19 na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 106.492,32 (Cento e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 31 de agosto de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 311/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 311/2020, objeto da Tomada de Preços nº 010/2020, com a empresa **M F TERRAPLANAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.871.422/0001-44**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação de prédio público para funcionamento do Centro de Atendimento do COVID 19 na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 106.492,32 (Cento e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 04 (quatro) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.39.00 09 Boa Vista do Tupim, 31 de agosto de 2020. Assina pela empresa Melquisedeque Deusdedite Neves Neto e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.